

經濟分類	名稱	初期預計	應作出之壓縮	項目之現值
	開支			
	經常性開支			
01-02-05-00	出席費	\$ 40,000.00	\$ 10,000.00	\$ 30,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 230,000.00	\$ 10,000.00	\$ 220,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 230,000.00	\$ 10,000.00	\$ 220,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 108,000.00	\$ 10,000.00	\$ 98,000.00
02-03-01-00	資產保養及利用	\$ 60,000.00	\$ 10,996.25	\$ 49,003.75
02-03-05-01	特別假期交通費	\$ 110,000.00	\$ 10,000.00	\$ 100,000.00
02-03-05-02	其他交通費	\$ 50,000.00	\$ 20,000.00	\$ 30,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳費	\$ 140,000.00	\$ 50,000.00	\$ 90,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 220,000.00	\$ 100,000.00	\$ 120,000.00
	總數	\$ 1,188,000.00	230,996.25	\$ 957,003.75

一九九三年五月二十日於澳門公職人員福利會。

澳門公職人員福利會代主席
雪蘇絲

Portaria n.º 189/93/M
de 5 de Julho

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau, relativo ao ano económico de 1993, no montante de 6 158 463,60 patacas (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e três patacas e sessenta avos), que está assinado pelo respectivo Conselho Administrativo e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 25 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

1.º orçamento suplementar das Oficinas Navais de Macau,
relativo ao ano económico de 1993

Receitas de capital

13-00-00	Outras receitas de capital	
13-01-00	Excesso sobre o saldo previsto para a gerência anterior	\$ 6 158 463,60

Despesas correntes

Reforço da seguinte verba:

05-00-00-00	Outras despesas correntes	
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-01	Dotação provisional para encargos	\$ 6 158 463,60

Conselho Administrativo das Oficinas Navais, em Macau, aos 2 de Abril de 1993. — O Presidente, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra. — Os Vogais, *Fernando Alberto Carvalho David e Silva*, capitão-de-fragata, EMQ — *Helena Paiva*, adjunto-técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças — *Manuel António Lopes*, capitão-tenente AN — *Marcial Barata da Rocha*, chefe do Sector Administrativo.

訓 令 第一八九/九三/M 號 七月五日

鑑於監督實體根據五月三十日第四二/八八/M 號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准澳門政府船塢一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門政府船塢行政委員會簽署之澳門政府船塢一九九三年經濟年度第一追加預算，金額為 MOP \$6,158,463.60（六百一十五萬八千四百六十三元六角），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九三年六月二十五日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門政府船塢一九九三年經濟年度第一追加預算

資本收入	
13-00-00	— 其他資本收入
13-01-00	— 上年度管理所預計
	結餘之餘額.....\$ 6,158,463.60
經常性開支	
追加下列款項	
05-00-00-00	— 其他經常性開支
05-04-00-00	— 雜項
05-04-00-01	— 負擔之備用金撥款.. \$ 6,158,463.60

一九九三年四月二日於澳門政府船塢行政委員會

主席：羅達雅 海軍上校

委員：施 華 海軍中校機械工程師

白海倫 財政司一等技術輔導員

羅拔士 海軍少校

羅 渣 行政組長

Portaria n.º 190/93/M

de 5 de Julho

Tendo, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42/88/M, de 30 de Maio, sido homologado pela entidade tutelar o parecer favorável à aprovação do 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha para o ano económico de 1993;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1993, no montante de 169 983,63 patacas (cento e sessenta e nove mil, novecentas e oitenta e três patacas e sessenta e três avos), que está assinado pelo respectivo presidente e faz parte integrante desta portaria.

Governo de Macau, aos 25 de Junho de 1993.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1993

Cap.	Grupo	Art.	N.ºs	Designação	Importância
				<i>Receitas de capital</i>	
13	00	00	00	Outras receitas de capital:	
13	01	00	00	Saldo da gerência anterior (excesso de saldo).....	\$ 169 983,63
				<i>Despesas correntes</i>	
05	04	00	00	Diversas:	
05	04	00	01	Dotação provisional para encargos	\$ 169 983,63

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra. — O Vogal, *António José da Costa Mateus*, capitão-de-fragata — O Vogal-Secretário, *António Moita Gurriana*, primeiro-tenente — O Tesoureiro, *Domingos Duarte de Oliveira Correia*, comissário principal da PMF.

訓 令 第一九〇 / 九三 / M 號 七月五日

鑑於監督實體根據五月三十日第四二 / 八八 / M 號法令第五條及第七條之規定，對於贊同核准海事署福利會一九九三年經濟年度第一追加預算之意見，已予認可；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由海事署福利會主席簽署之海事署福利會一九九三年經濟年度第一追加預算，金額為MOP\$169,983.63(十六萬九千九百八十三元六角三分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九三年六月二十五日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

**海事署福利會一九九三年
經濟年度第一追加預算**

章	節	條	款	名 稱	金 額
				資本收入	
13	00	00	00	其他資本收入：	
13	01	00	00	上年度管理之結餘 (結餘之餘額).....	\$169,983.63